TERMO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2021

A Prefeitura Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, torna público através de sua Presidente da Comissão Permanente de Licitação Hemilin Tiedt, vem através deste, **RETIFICAR** os itens 1.2, 2.1, 3.3, 7.1.4 do Edital de Concorrência Pública n° 002/2021, cujo objeto: **ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO ESPECÍFICO PARA ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO** passando a ser descrito conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:

EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 002/2021

1.1 Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente pela Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura da cidade de Cláudia, Estado e Mato Grosso, no horário das **07h00min às 13h00min horas, ou pelo telefone (66) 3546-3100**.

2.1. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostasdeverão ser entregues no Paço da **Prefeitura Municipal de Cláudia** (conforme endereço supra), no **Departamento de Licitações**, **ATÉ AS 08H00MIN HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE CLÁUDIA – MT), DO DIA 16 DE AGOSTO DE 2021**, quando serão abertos os envelopes, dos interessados participantes que atendam as exigências do edital e seus anexos.

3.3. **Caso o interessado deseje adquirir mais do que 02 (dois) lotes**, o parcelamento será da seguinte forma: de 03 (três) lotes até 06 (seis) o parcelamento se fará em uma entrada de 30% do valor total dos lotes, e o restante em até 15 vezes, sem juros; de 07 (sete) a 10 (dez) lotes adquiridos , o parcelamento poderá ser feito com uma entrada de 30% do valor total dos lotes, e o restante em

até 20 vezes, sem juros. Os valores dos lotes continuam o mesmo, caso o interessado queira fazer o pagamento à vista dos lotes adquiridos, serão considerados o mesmo desconto, 15% de desconto à vista no valor total dos lotes.

7.1.4 A proposta deverá estar especificada se as condições de pagamento sãoà vista ou parcelada, sendo que a proposta parcelada, não poderá ser superior a 12 (doze) parcelas, sendo uma entrada de 30% e 12 (doze) parcelas de iguais valores a cada 30 (trinta) dias, caso o licitante deseje adquirir somente **01 (um) lote ou 02 (dois) lotes**. E, caso queira adquirir de **03 (três) até 06 (seis) lotes**, a proposta parcelada não poderá ser superior a 15 (quinze) parcelas, sendo uma entrada de 30% e o restante em 15 (quinze) parcelas de iguais valores a cada 30 (trinta) dias. E caso queira adquirir de **07 (sete) a 10 (dez) lotes**, a proposta parcelada não poderá ser superior a 20 (vinte) parcelas, sendo uma entrada de 30% e o restante em 20 (vinte) parcelas de iguais valores a cada 30 (trinta) dias.

LEIA-SE:

1.1 Aos interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal na interpretação deste EDITAL, serão atendidos durante o horário normal de expediente pela Comissão de Licitação, na sede da Prefeitura da cidade de Cláudia, Estado e Mato Grosso, no horário das **07h00min às 11h00min horas, e das 13h00 às 17h00 horas ou pelo telefone (66) 3546-3100**.

2.1. Os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e as Propostasdeverão ser entregues no Paço da **Prefeitura Municipal de Cláudia** (conforme endereço supra), no **Departamento de Licitações**, ATÉ AS 08H00MIN HORAS (HORÁRIO OFICIAL DE CLÁUDIA – MT**), DO DIA 19 DE AGOSTO DE 2021**, quando serão abertos

os envelopes, dos interessados participantes que atendam as exigências do edital e seus a nexos.

3.3. **Caso o interessado deseje adquirir mais do que 02 (dois) lotes**, o parcelamento será da seguinte forma: de 03 (três) lotes até 06 (seis) o parcelamento se fará em uma entrada de 30% do valor total dos lotes, e o restante em até 15 vezes, sem juros. Os valores dos lotes continuam o mesmo, caso o interessado queira fazer o pagamento à vista dos lotes adquiridos, serão considerados o mesmo desconto, 15% de desconto à vista no valor total dos lotes.

7.1.4 A proposta deverá estar especificada se as condições de pagamento sãoà vista ou parcelada, sendo que a proposta parcelada, não poderá ser superior a 12 (doze) parcelas, sendo uma entrada de 30% e 12 (doze) parcelas de iguais valores a cada 30 (trinta) dias, caso o licitante deseje adquirir somente **01 (um) lote ou 02 (dois) lotes**. E, caso queira adquirir de **03 (três) até 06 (seis) lotes**, a proposta parcelada não poderá ser superior a 15 (quinze) parcelas, sendo uma entrada de 30% e o restante em 15 (quinze) parcelas de iguais valores a cada 30 (trinta) dias.

Considerando que a retificação altera as condições de elaboração da proposta, por tratar-se de correção de um erro material, a data de abertura dos envelopes fica prorrogada para o dia **19 de Agosto de 2021**, às 08h00min (horário local de Cláudia). O edital e seus anexo poderão ser obtidos no site da prefeitura www.claudia.mt.gov.br

Publique-se, Registre-se e Intime-se.

Cláudia – MT, 28 de julho de 2021.

HEMILIN FERNANDA TIEDT

Presidente da C.P.L.
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT